



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000347

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 696, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 697, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 698, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 699, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 700, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 701, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 702, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 703, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 704, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 709, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 710, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 711, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 712, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 713, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 714, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 715, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 716, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 717, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 718, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 719, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 720, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 721, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 722, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 723, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
- DECRETO Nº. 4.630, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.
- TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000347

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 696, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **ALBA DOS SANTOS SILVA BRAZ**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, ALBA DOS SANTOS SILVA BRAZ, admitida em, 11/06/2008, CPF nº 004.433.885-63, RG nº 0950248401– SSP/BA, CTPS nº 65096 – Série nº 00007-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função AUXILIAR SERVIÇOS DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 02/01/2019 a 01/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 18 de dezembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000347

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 697, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **ALEXINALDO MOSQUITO DE SOUZA**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ALEXINALDO MOSQUITO DE SOUZA**, admitido em, 10/3/1997, CPF nº 922.074.995-53, RG nº 854563733– SSP/BA, CTPS nº 92696 – Série nº 0047-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 02/01/2019 a 01/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 18 de dezembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000347

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 698, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **ALMIRO SENA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ALMIRO SENA DOS SANTOS**, admitido em, 10/11/1991, CPF nº 313.919.075-15, RG nº 01636194-68– SSP/BA, CTPS nº 68050 – Série nº 00008-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES, na função COORDENADOR DE OUVIDORIA, 30 dias de **FÉRIAS**, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 07/01/2019 a 07/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 18 de dezembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000347

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 699, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **DEIVES AMARAL GONÇALVES**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **DEIVES AMARAL GONÇALVES**, admitido em, 05/02/1999, CPF nº 001.332.575-25, RG nº 0826549489– SSP/BA, CTPS nº 74053 – Série nº 0069-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de **AUXILIAR SERVIÇOS DE SAÚDE**, 30 dias de **FÉRIAS**, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 02/01/2019 a 01/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 18 de dezembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000347

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 700, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **IVALDO DOS REIS BATISTA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **IVALDO DOS REIS BATISTA**, admitido em, 09/06/1994, CPF nº 861.742.238-68, RG nº 20951571-68– SSP/BA, CTPS nº 87582 – Série nº 0272-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES, na função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de **FÉRIAS**, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 02/01/2019 a 01/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 18 de dezembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000347

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 701, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, **IVO SANTOS DE MIRANDA FILHO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **IVO SANTOS DE MIRANDA FILHO**, admitido em, 01/01/2009, CPF nº 798.994.635-15, RG nº 0649884060– SSP/BA, CTPS nº 71616 – Série nº 00073-BA, na função **AUDITOR CONTROLE INTERNO**, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 02/01/2019 a 01/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 18 de dezembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000347

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 702, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, JULIANA RAMOS DE EÇA SANTOS, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, JULIANA RAMOS DE EÇA SANTOS, admitida em, 02/06/1999, CPF nº 736.667.005-78, RG nº 0739755595– SSP/BA, CTPS nº 14764 – Série nº 00059-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, na função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 02/01/2019 a 01/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 18 de dezembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000347

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 703, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **LUIZ ALBERTO SOUZA SANTOS JUNIOR** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **LUIZ ALBERTO SOUZA SANTOS JUNIOR**, admitido em, 27/06/2008, CPF nº 013.257.555-83, RG nº 0975914081– SSP/BA, CTPS nº 55431 – Série nº 00079-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES, na função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 02/01/2019 a 01/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 18 de dezembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000347

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 704, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, LUZIENE SANTOS SOUZA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, LUZIENE SANTOS SOUZA, admitida em, 12/06/2008, CPF nº 015.91.195-58, RG nº 1197428100– SSP/BA, CTPS nº 87492 – Série nº 00074-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função AGENTE CONSULTORIO DENTÁRIO, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 02/01/2019 a 01/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 18 de dezembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000347

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 709, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **JUCIENE BISPO DOS SANTOS**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JUCIENE BISPO DOS SANTOS**, admitida em, 29/06/1998, CPF nº 003.397.995-28, RG nº 0867125276– SSP/BA, CTPS nº 76210 – Série nº 00071-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 04/01/2019 a 04/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de dezembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000347

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 710, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **ELIZANGELA SOUZA BATISTA**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **EIZANGELA SOUZA BATISTA**, admitida em, 01/02/2008, CPF nº 011.352.805-17, RG nº 115368821-33– SSP/BA, CTPS nº 64992 – Série nº 00071-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de **FÉRIAS**, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 02/01/2019 a 01/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 18 de dezembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000347

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 711, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, **JOANA DARQUE DE FARIAS PINHEIRO**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JOANA DARQUE DE FARIAS PINHEIRO**, admitida em, 05/02/1999, CPF nº 425.032.135-53, RG nº 045562766-53– SSP/BA, CTPS nº 62852 – Série nº 00020-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função TÉCNICA ENFERMAGEM, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 02/01/2019 a 01/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 18 de dezembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000347

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 712, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, **LUZINETE LINO DE OLIVEIRA COSTA**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **LUZINETE LINO DE OLIVEIRA COSTA**, admitida em, 05/02/1999, CPF nº 736.803.625-87, RG nº 0438901649– SSP/BA, CTPS nº 14865 – Série nº 00042-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função TÉCNICA ENFERMAGEM, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 02/01/2019 a 01/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 18 de dezembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000347

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 713, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **MANUELA ALMEIDA TINOCO**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MANUELA ALMEIDA TINOCO**, admitida em, 13/06/2008, CPF nº 783.422.605-34, RG nº 0762452501– SSP/BA, CTPS nº 47265 – Série nº 00067-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de ODONTÓLOGA, 30 dias de **FÉRIAS**, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 02/01/2019 a 01/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 18 de dezembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000347

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 714, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, **POLIANA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **POLIANA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, admitida em, 20/06/2007, CPF nº 102.593.367-26, RG nº 203155551– SSP/BA, CTPS nº 13596 – Série nº 135-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função AUXILIAR SERVIÇOS DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 02/01/2019 a 01/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de dezembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000347

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 715, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, IONARA SANTANA DEL REI, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, IONARA SANTANA DEL REI, admitida em, 01/01/2005, CPF nº 546.223.525-91, RG nº 02697023-69– SSP/BA, CTPS nº 87714 – Série nº 00031-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função OFICIAL DE GABINETE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 07/01/2019 a 07/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 18 de dezembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000347

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 716, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, SONARIA SANTOS DE SOUZA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, SONARIA SANTOS DE SOUZA, admitida em, 02/01/2017, CPF nº 049.577.365-45, RG nº 16162679-33– SSP/BA, CTPS nº 086752 – Série nº 00400-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN, na função COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 02/01/2019 a 01/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de dezembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000347

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 717, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário, **MANOEL CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **MANOEL CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA**, admitido em, 03/04/1990, CPF nº 166.705.825-87, RG nº 01819150-90– SSP/BA, CTPS nº 52231 – Série nº 00342-BA, na função **PINTOR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2010-2015, devendo gozá-la no período de 02/01/2019 a 02/04/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 18 de dezembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000347

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 718, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário, **GILBER CARDOSO DE ASSIS**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, GILBER CARDOSO DE ASSIS, admitido em, 01/05/1981, CPF nº 263.408.605-91, RG nº 0246027444- SSP/BA, CTPS nº 99140 – Série nº 00007-BA, na função TÉCNICO CONTROLE INTERNO, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1996-2001, devendo gozá-la no período de 07/01/2019 a 07/04/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 18 de dezembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000347

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 719, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **AGNALDO EVANGELISTA DOS SANTOS**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **AGNALDO EVANGELISTA DOS SANTOS**, admitida em, 01/04/1999, CPF nº 270.234.435-68, RG nº 0242062962– SSP/BA, CTPS nº 33290 – Série nº 00044-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, na função VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 02/01/2019 a 001/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de dezembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000347

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 720, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **LIAMARA DOS SANTOS SOUZA FORTES**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **LIAMARA DOS SANTOS SOUZA FORTES**, admitida em, 01/02/2008, CPF nº 005.034.965-10, RG nº 0953259803– SSP/BA, CTPS nº 80465 – Série nº 00064-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 02/01/2019 a 01/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 18 de dezembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000347

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 721, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, **FABIO CARDOSO DE ASSIS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **FABIO CARDOSO DE ASSIS**, admitido em, 01/07/2008, CPF nº 690.555.645-91, RG nº 05537205-89– SSP/BA, CTPS nº 34771 – Série nº 00040-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 02/01/2019 a 01/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 18 de dezembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000347

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 722, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede **FÉRIAS** aos **PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PROFESSORES)**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias coletivas na forma do art. 70, § 4º, da Lei 967/2011, aos Profissionais da Educação Básica (Professores) conforme lista abaixo:

ALDINEY BATISTA NERY DE OLIVEIRA;
ALEIDE SANTOS DE SOUZA;
AMANDA ARAÚJO DO NASCIMENTO;
AMÉRICA MENEZES FARIAS SOUZA;
AMILSON SANTOS DE OLIVEIRA;
ANA ANGÉLIA LIMA DE SOUZA;
ANA ANGÉLICA RIBEIRO DE ANDRADE;
ANA CLÁUDIA SOUZA LIMA DE OLIVEIRA;
ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES;
ANA MARIA FARIAS MOREIRA;
ANA PAULA DOS SANTOS;
ANDREA ARAÚJO DEL REI;
ANDREA DE JESUS SANTOS COSTA;
ANDREA SOUZA BATISTA;
ANGELA MARIA TELES COUTO;
ANGELITO SANTOS DE SOUZA;
ANTÔNIA SOUZA LIMA LOPES GONÇALVES;
ANTONICLÉBIO CAVALCANTE EÇA;
ARILUZIA JESUS SANTOS;
AVANEIDE MACEDO SOBRAL;
BENITA LIMA DE SOUZA SCHAFFER;
BERNADETE SILVA TINOCO;
CACILDA SANTOS SILVA;
CAMILA PEREIRA FERREIRA;
CAMILLA THAMARA SANTOS;
CARLA CARVALHO PEREIRA ASSUNÇÃO;
CARLOS ALBERTO GONÇALVES DA SILVA;
CATARINE GONÇALVES SANTOS E SANTOS;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000347

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

CATIUSCIA SANTANA DA SILVA;
CELMA TEIXEIRA DE JESUS;
CIARA FONSECA SILVA MELO;
CINTHIA SOUZA BARRETO;
CINTIA DOS SANTOS SILVA;
CLAUDIA BARBOSA MOREIRA ARAÚJO;
CLAUDIA MOTA DE JESUS;
CLELIA BARROS DA SILVA;
DANIELA SOUZA DOS SANTOS;
DANIELE OLIVEIRA DOS SANTOS MUNIZ FERREIRA;
DANIELLE MOTA SANTOS BARRETO;
DARLENE REIS DE MOURA ASSIS JORDÃO;
DENILDA ALVES DA SILVA;
EDILEIDE COSTA DOS SANTOS;
EDILENE FONSECA SILVA;
EDLENE ROCHA MEIRA DE SANTANA;
EDNEIDE SILVA DOS SANTOS;
EDNÓLIA CALHEIRA SILVA;
EDNOLIA SOUZA SANTOS;
EDUARDO RAMILTON SOUZA;
ELANE MOREIRA DE JESUS;
ELBA SILVA BARBOSA;
ELCIJANE JESUS SOUZA;
ELIANE MARIA DE SOUZA;
ELIANE MIRANDA DOS SANTOS;
ELIANE SOUZA DA SILVA;
ELIETE LINO DE OLIVEIRA;
ELIEUZA BARRETO DE SOUZA;
ELINALVA OLIVEIRA DE ARAÚJO;
ELIONARA SILVA SANTOS;
ELISA JACOBINA MEIRA SOUZA;
ELIVANA SOUZA MARAMBAIA BRANDÃO;
ELIZEU RAMOS DE SOUZA;
ERENILDO TRINDADE SANTOS;
EVANIA SANTOS MASSARANDUBA;
EVANILDA DOS SANTOS;
EZENETE OLIVEIRA DOS SANTOS;
GEISA SOUZA SANTANA;
GERUZA SANTOS BARRETO;
GILDAZIO SOUZA SANTOS;
GIVANETE SANTOS MIRANDA;
GRAZIELLE PINHEIRO BISPO;
HELEN ROBERTA DA SILVA;
HIPÓLITO ANTÔNIO ANDRADE;
HUMBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS;
IANA CLÉIA OLIVEIRA SANTOS RAMOS;
IANÊ LOBO GONÇALVES;
IONARA SANTANA DEL REI;
IRLA DE JESUS MACEDO;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000347

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

ISAUNICE BATISTA DOS SANTOS;
IUMARA SANTOS CAVALCANTE;
IVANA DE SOUZA PRAZERES;
IVANA MARIA DOS SANTOS;
IVANA SANTOS DOS REIS ANDRADE;
IVANEIDE ARCANJO DA SILVA;
IVO SANTOS MIRANDA;
IVONETE BORGES SANTOS;
IVONILDO SOUZA OLIVEIRA;
JANDIRA DE CASSIA BARROS OLIVEIRA;
JANE MEIRE SA SILVA SOUZA;
JANICE SOUZA DA SILVA JORDÃO;
JANILDA SOUZA DA SILVA;
JAUVA ELIANE DE SOUZA CINTRA;
JEIZA GONÇALVES SANTOS DE MIRANDA;
JENAILDA DE JESUS SANTOS;
JENAILDES RIBEIRO DA SILVA;
JENNIFFER SILVA DE ASSIS;
JÉSSICA SILVA DE ASSIS;
JIVANEIDE PINHEIRO DOS REIS SANTOS;
JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO;
JOEDNA MOTA DOS SANTOS;
JOELINA NERY SANTOS MATOS;
JOELMA ARAÚJO CAJADO DE OLIVEIRA;
JOELMA DOS SANTOS;
JOELMA JESUS CORREIA OLIVEIRA;
JOELMA RODRIGUES DE ARAÚJO;
JOELSON DOS SANTOS SOUZA;
JOILZA DOS SANTOS SOUZA SENA;
JOSÉLIA PEREIRA DOS SANTOS;
JOSENILTON OLIVEIRA SANTOS;
JUCILENE REIS DA SILVA DOS SANTOS;
JUSCIARA SALES DE OLIVEIRA;
LAISLENE RIOS GONÇALVES DE SOUZA;
LEIDIANE SOUZA DA SILVA;
LEILMA SILVA COSTA;
LETICIA ANDRADE SILVA;
LIDIANE SILVA SANTOS CAVALCANTE;
LILIAN MATOS DA SILVA;
LILIANE MORGADO DO CARMO;
LÍSIA LÔBO GONÇALVES FAIR;
LISMAR PEREIRA DOS SANTOS;
LUANA RIBEIRO FERNANDES;
LUCIANGELA PEREIRA NERY;
LUCIENE PEREIRA NERY SILVA;
LUIZA LISBOA SANTOS;
MAGALLI ALMEIDA DA ROCHA;
MAGNOLIA DE JESUS AQUINO CERQUEIRA;
MAGNOLIA FERREIRA BRANDÃO;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000347

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

MANUELA BRANDÃO DOS REIS;
MARCIA CRISTINA SANTOS RODRIGUES;
MARCIA LÔBO GONÇALVES QUEIROZ;
MARCOS SANTOS FERNANDES;
MARIA CONCEIÇÃO SOUZA BARRETO;
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS;
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS;
MARIA DA GLORIA ASSUNÇÃO DE MELO;
MARIA DA GLORIA DOS SANTOS;
MARIA DE FATIMA DA SILVA;
MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE ANDRADE;
MARIA DE FATIMA SILVA GONÇALVES;
MARIA DE LOURDES DEL'REY MENEZES;
MARIA EMÍLIA MARTINS DOS SANTOS;
MARIA IVANILDA CAFESEIRO CARDOSO DEL REY;
MARIA NELY DE ARAÚJO CAVALCANTE;
MARIA NUBIA SANTOS BORGES;
MARIA SONIA BARBOSA DE SOUZA;
MARILUCE SANTOS DA PENHA;
MARILUZE MARQUES DOS SANTOS NOVAIS;
MARINALVA DOS SANTOS DE ALMEIDA;
MARISA DOS SANTOS CHAVES DE MELO;
MARISONIA SANTANA SILVA;
MARIVALDA SANTOS COSTA;
MARIVANE MORAIS DE SOUZA TINOCO;
MARIZETE ARAÚJO SILVA DIAS;
MARLUCE DE JESUS SILVA;
MAUVACY BARROS DA SILVA BRANDÃO;
MIGUEL CARDOZO BRANDÃO;
MIRIAN TEIXEIRA BATISTA SILVA;
MONICA SILVA BRITO GONÇALVES;
NAIR CAETITÉ NETA SANTANA;
NEILA SILVA SANTOS MENDONÇA;
NELMACI RODRIGUES DE ARAÚJO SOUZA;
NILTON SANTOS FONTES;
NILZÉLIA DE JESUS OLIVEIRA;
NILZETE CONCEIÇÃO DOS SANTOS;
NOÉLIA MOTA DOS SANTOS;
NUBIA SOUZA SANTOS;
ORLEANE SANTOS DE MELO;
OZAILSON ARAÚJO CAJADO;
PATRICIA BATISTA SANTOS;
QUEISE DA SILVA RANGEL;
RAFAELA DOS SANTOS;
RAILDA DAS NEVES DE JESUS;
RAYDALVA CAMPOS DA SILVA;
REGINA LÚCIA DEL REY RODRIGUES;
RILMA CRISTINA REIS BIDÚ;
RITA DE CASSIA DOS SANTOS;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000347

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

RITA DE CASSIA NASCIMENTO SANTOS;
RITA DE CASSIA REIS BIDÚ DOS ANJOS;
RIZIA SANTOS MEDRADO;
ROGILDO DE OLIVEIRA;
ROMILDA SANTANA DOS SANTOS;
ROSALIA COSTA DOS SANTOS BARRETO LIMA;
ROSANE DO CARMO DOS SANTOS;
ROSANGELA DOS SANTOS;
ROSÂNIA SOUZA SANTOS;
ROSENILDA SANTOS DE OLIVEIRA;
ROSIRENE DE JESUS DE SOUZA.
SAMARIA ALMEIDA SILVA;
SANDRA SANTOS MELO;
SANDRO LAERTH SOUZA DOS SANTOS FILHO;
SCHEILA SOUZA SANTOS OLIVEIRA;
SCHIRLEI SOUZA SANTOS;
SDILENE SENA TELES;
SELMA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA;
SELMA BATISTA NERY;
SILVANA SOUZA NOGUEIRA;
SOELMA RAIMUNDO DOS SANTOS LIMA;
SOLANGE JESUS OLIVEIRA;
SONIA BONFIM FERREIRA DE OLIVEIRA;
SONIA MARIA MARQUES DE CARVALHO;
SONILDA DE OLIVEIRA SANTOS;
SUELI SANTOS DOS SANTOS;
SUMAIA NASCIMENTO OLIVEIRA;
SUMALIA SILVA DE JESUS;
TAILANA MARQUES SANTOS;
TAINAN BATISTA ALMEIDA;
TANIA MARIA TELES COUTO;
TATIANA MARQUES SANTOS;
TELMA MARA DOS SANTOS SOUZA;
TEREZA SANTOS JORDÃO RIBEIRO;
TILMA SILVA MARQUES DOS SANTOS;
VAGNER SANTOS COUTO;
VALDIR LEAL GUIMARÃES;
VALMARI NUNES DOS SANTOS;
VANIA CARDOSO DE ASSIS;
VANIA MARIA ALVES DA SILVA;
VANUSA FARIAS LIMA;
VERA LUCIA CAJADO ANDRADE;
VERUSCA GONÇALVES SANTOS E SANTOS;
VILMA ALVES RIBEIRO;
VIVIANE CARVALHO DOS SANTOS MOSQUITO;
VIVIANE DOS SANTOS MACHADO;
ZILDA SOUZA SANTOS;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000347

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º - As férias concedidas, se refere ao período aquisitivo de 2018, do servidor que integra o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação/SME, deverão ser usufruídas conforme disciplinado nesta portaria.

Art. 3º - Nas unidades escolares da rede Municipal de ensino, as férias serão usufruídas de forma coletiva no período de 02/01/2018 a 01/02/2019, somente para o servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, constante da lista acima estabelecida.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em
20 de dezembro de 2018.**

**Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal**

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000347

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 723, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede **FÉRIAS** aos **PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADMINISTRATIVO E APOIO)**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias coletivas na forma do art. 70, § 4º, da Lei 967/2011, aos Profissionais da Educação Básica (Administrativo e Apoio) conforme lista abaixo:

ADAILTON CARDOSO DOS SANTOS;
ALTON DA SILVA;
ALCIONE SOUZA DE JESUS;
ALEXANDRA DE JESUS NEVES;
ANA CLAUDIA BORGES;
ANDRELITA MARIA DOS SANTOS;
ANIELA SALES SILVA FONTES;
BRUNNA ARAÚJO SOUZA;
CIBENIVALDA ALVES DE OLIVEIRA;
CLARINDO BATISTA DE SOUZA;
COSME SANTOS DA SILVA;
DAMIANA DE JESUS CARDOSO;
DEVANISIA ALVES DA SILVA SANTANA;
DINALVA DE JESUS SANTOS;
DIONEIA SILVA SANTANA;
EDELZUITA SANTOS DE SANTANA;
EDILTON RAMIRO DE SOUZA;
EDJEANE MERCÊS DA SILVA CARLOS;
EDNAIR SILVA ANDRADE GUIMARÃES;
ELENILDA SANTOS CONCEIÇÃO DE MELO;
ELENILDA SANTOS NERY;
ELENITA DE JESUS ANDRADE;
ELIANA SOUZA BATISTA;
ELIENE MARIA BRAZ DA SILVA;
ELIETE LEAL SANTOS;
ELISABETE FREIRE DA SILVA;
ELISONETE SANTOS DA CRUZ;
ELIZABETE SANTOS DE ARAÚJO;
ELMA BATISTA DE SANTANA REIS;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000347

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

GILDA DE SOUZA MALAQUIAS;
GILVANDA CRUZ SOUZA;
HUTON PEREIRA BASÍLIO DOS SANTOS;
IGOR ARAÚJO BRAZ;
IRACI SOUZA SILVA BARBOSA;
IVANICE REIS MORGADO;
JAILTON SANTOS DE JESUS;
JALDO LIMA ARAÚJO;
JAQUELINE LIMA DE SOUZA DOS SANTOS;
JEANE PAIXÃO DOS SANTOS;
JERUZA NERY SANTOS SILVA;
JOÃO FRANCISCO DA SILVA FILHO;
JOCÉLIA BARROS COSTA;
JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS;
JOSELITA FERREIRA DOS SANTOS;
JOSEMILTON BARRETO SILVA;
JUDISLENE JESUS DOS SANTOS;
JÚLIO CESAR FREITAS BARBOSA;
LENAIDE SILVA SANTANA;
LENY SOUZA SILVEIRA DE MENEZES;
LUZINETE BRANDÃO DOS SANTOS;
MANOEL OLIVEIRA BASTOS;
MARCIO SILVA CARICCHIO DE SANTANA;
MARIA CÉLIA OLIVEIRA BASTOS;
MARIA DA GLORIA SANTANA BARRETO;
MARIA DANUBIA DOS SANTOS;
MARIA DE ARAÚJO SANTOS;
MARIA DO CARMO SOARES;
MARIA DOMINGAS GRIMAS DOS SANTOS;
MARIA GESILDA SANTOS OLIVEIRA VIEIRA;
MARIA JOSÉ BRITO FERREIRA SANTOS;
MARIA JOSÉ PEREIRA;
MARIA JOSÉ RIBEIRO DE ANDRADE;
MARIA LÚCIA EVANGELISTA DE ALMEIDA;
MARIA NILZA DOS SANTOS PINHEIRO;
MARIA ROSA SANTOS DE OLIVEIRA NETA;
MARICELIA CONCEIÇÃO BAHIA;
MARICELIA DE SOUZA SANTANA SILVA;
MARILEIA BARBOSA TRINDADE;
MARILENE DE JESUS;
MARISTELA TAVARES SILVA E SILVA;
MARLI CONCEIÇÃO DE JESUS;
MILENE SANTOS SILVA;
MIRALVA DA SILVA FERREIRA;
MIRALVA OLIVEIRA SANTOS;
NEIDE SANTANA DE OLIVEIRA;
REGINALDO LIMA DE SOUZA;
RICARDO SOUZA SANTOS;
RITA DE CASSIA MORGADO SOUZA;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000347

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

RITA SÁRIA DA SILVA NASCIMENTO;
ROBERTO MARCELLO BARBOSA SILVA;
RONALDE DE OLIVEIRA SANTOS;
ROSANGELA COSTA LIMA;
ROSENETE FERREIRA DOS SANTOS;
ROSILDA DA COSTA NUNES;
RUBÊNIA SANTANA HOHLENWERGER GALVÃO;
SHEILA TRINDADE ARAÚJO;
SIDINÁLIA SANTOS DE OLIVEIRA;
SIDNEI MAGALHÃES LIMA;
SILVANA MARIA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO;
SILVIO BRANDÃO DOS SANTOS;
SUELI DOS SANTOS;
TATIANA OLIVEIRA BARRETO SOUZA;
TELMA ARAÚJO SILVA;
UESLEI SILVA OLIVEIRA;
VALDICELIA RAIMUNDA SILVA;
VALDILSON JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA;
VANUSA DE JESUS SANTOS;
VANUZA MORGADO DA SILVA;
VILMA DE SOUZA SANTOS;
VILMA SANTOS GURUNGA;
VINICIUS SANTOS FERNANDES;
ZENILDES CARDOSO DOS SANTOS

Art. 2º - As férias concedidas, se refere ao período aquisitivo de 2018, do servidor que integra o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação/SME, deverão ser usufruídas conforme disciplinado nesta portaria.

Art. 3º - Nas unidades escolares da rede Municipal de ensino, as férias serão usufruídas de forma coletiva no período de 02/01/2018 a 01/02/2019, somente para o servidor ocupante do cargo Administrativo e Apoio da Educação Básica, constante da lista acima estabelecida.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em
20 de dezembro de 2018.**

**Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal**

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000347

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano 2

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 4.630, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre procedimentos a serem aplicados pela Administração Pública do Município de Ibirataia, Estado da Bahia na exclusão do cômputo do cálculo das despesas com pessoal de serviços terceirizados e programas federais de acordo a Instrução nº. 02 e 03/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei nº. 4.320/64 (Normas de Direito Financeiro), Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 que aprovou o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 7ª edição, Instrução TCM nº. 02 de 25 de julho de 2018 e nº. 03 de 16 de outubro de 2018, e considerando que:

- a) o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia no uso de suas atribuições insertas nos artigos 35, IV e 41, § 2º da Resolução TCM nº 627/02, atendendo o constante da consulta formulada pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, originadora do Processo TCM nº 08955-17, sobre a possibilidade de exclusão da contabilização de gastos com pessoal, para fins de cumprimento do art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, as despesas de pessoal efetuadas com serviços terceirizados expediu a Instrução nº. 02 de 25 de julho de 2018, bem como de forma idêntica, em atendendo o constante da consulta formulada União dos Municípios da Bahia - UPB, originadora do Processo TCM nº 14569-13, sobre a possibilidade de exclusão da contabilização de gastos com pessoal, para fins de cumprimento do art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, as despesas de pessoal efetuadas com recursos federais;
- b) se faz necessário a Administração Municipal adotar providências a serem tomadas mediante procedimentos a serem resguardados e aplicados na apuração de tais despesas a serem excluídas por forças das respectivas Instruções TCM nº. 02 e 03 de modo a não gerar distorções de registro perante o Relatório de Gestão Fiscal – RGF/Demonstrativo da Despesas com Pessoal, consoante dispõe o art. 55, inciso I, alínea *a*;
- c) é dever da Administração Pública Municipal promover a transparência nas informações decorrentes da apuração dos registros e dados relativos a exclusão das despesas de pessoal em conformidade com as Instruções TCM nº. 02 e 03/2018;

DECRETA:

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000347

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 1º. A exclusão das despesas de pessoal previstas na Instrução TCM nº. 02/2018, serão demonstradas mensalmente através do formulário denominado DEMONSTRATIVO DE EXCLUSÃO DE DESPESAS COM PESSOAL – TERCEIRIZADOS/PROGRAMAS FEDERAIS de acordo o modelo constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Nos termos da Instrução TCM nº. 02/2018, não serão consideradas para fins de cômputo das despesas com pessoal do município de Ibirataia-BA, as seguintes situações:

a) as despesas realizadas com terceirização de mão de obra dos gastos com pessoal de que tratam os art. 18 e 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, desde que sejam relativas as atividades-meio e que não exerçam atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo no caso de cargo ou categoria extintos ou em extinção, podendo ser relacionadas, exemplificativamente, as atividades relacionadas a serviços de conservação, de limpeza, de segurança, de vigilância, de transportes, de informática, de copeiragem, de recepção, de reprografia, de telecomunicações e serviços de manutenção de prédios, equipamentos e instalações, dentre outras;

b) as despesas de pessoal com serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, quando prestados pelos municípios indiretamente sob regime de concessão ou permissão, dado que as empresas prestadoras dos serviços arcam com os gastos de pessoal;

c) as despesas de pessoal com serviços oriundos dos demais instrumentos com natureza de convênio, ainda que classificados nos diversos elementos de despesa típicos de serviços, realizadas pelos entes nos elementos 41 – Contribuições; 42 – Auxílios e 43 – Subvenções Sociais, por não terem características de contrato;

d) as despesas de pessoal com gastos provenientes dos contratos de parcerias concertados entre a administração pública e as entidades definidas como organizações sociais do terceiro setor, os chamados “Contratos de Gestão”, desde que não realizem, na prática, “atividades exclusivas do ente público” e observem os termos dispostos na Lei Federal nº 9.637/98.

§1.º As despesas incorridas com terceirização de atividades finalísticas e permanentes da Administração deverão ser computadas no cálculo da despesa de pessoal, por se tratarem de atividades tipicamente estatais.

§2.º Nas despesas com pessoal das organizações sociais, caso seja identificado seu desvirtuamento, o Tribunal de Contas dos Municípios adotará as providências sancionatórias necessárias nos termos da Lei.

Art. 3º Nos termos da Instrução TCM nº. 03/2018, os gastos com pessoal custeados com recursos federais, transferidos aos municípios, relativos aos Programas hoje denominados como: “Saúde da Família - SF”, “Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF”, “Saúde Bucal - SB”, Blocos de Financiamento: Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, bem como “Assistência Social” e “Atenção Psicossocial”, e demais programas pactuados, e seus similares analógicos, não serão considerados para fins de cômputo das despesas com pessoal do município de Ibirataia - BA.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000347

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Parágrafo único. Os recursos próprios do município aportados como forma de contrapartida ou complementação de gasto com mão de obra integram o cômputo das despesas com pessoal.

Art. 4º. Os recursos federais relativos aos Programas hoje denominados: "Saúde da Família - SF", "Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF", "Saúde Bucal - SB", Blocos de Financiamento: Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e programas similares podem ser utilizados para pagamento de prestadores de serviços, assim como de servidores ativos ou comissionados, estes últimos, porém, nas hipóteses estabelecidas no art. 5º, § único da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, não integrando o cálculo das despesas com pessoal.

Art. 5º. De acordo com as Instruções TCM nº. 02 e 03/2018, seus efeitos não alcançarão a coisa julgada administrativa nos processos apreciados e julgados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, nessa condição, alcançarão, portanto, os processos transitados e julgados pelo Egrégio Tribunal.

§ 1º. Considerando o *caput* deste artigo, fica autorizado a Secretaria Municipal de Gestão, Secretaria Municipal de Finanças e Controladoria Interna a procederem a apuração mensal dos valores a serem excluídas do cômputo do cálculo das despesas com pessoal, relativas a serviços terceirizados e de programas federais previstas nas Instruções TCM nº. 02 e 03/2018, durante todo Exercício Financeiro de 2018, em conformidade com o modelo de DEMONSTRATIVO DE EXCLUSÃO DE DESPESAS COM PESSOAL - TERCEIRIZADOS E PROGRAMAS FEDERAIS Anexo Único deste Decreto.

Art. 6º. Fica a Controladoria Interna autorizada a expedir todo e qualquer ato necessário à regular aplicação deste Decreto.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000347

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano 2

Credenciamento

PREFEITURA DE IBIRATAIA/BA

AVISO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2018

O Município de Ibirataia, torna público que, com fundamento de validade na Lei nº 8.666/93, promoverá credenciamento de pessoas físicas que sejam detentoras de pelo menos 01 (um) imóvel no Município de Ibirataia, objetivando a locação para servirem de moradia para famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, a ser processado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2018, conforme condições previstas em Edital e respectivos anexos, que compõem os autos do processo administrativo nº 127/2018. A primeira sessão pública será no dia 26 de dezembro de 2018 às 10hs. O Edital está disponível no Portal da Transparência Municipal www.ibirataia.ba.gov.br. Demais informações na Prefeitura Municipal localizada na Pça. 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia, CEP: 45.580-000 tel. (73) 3537-2125 ou pelo e-mail: licitação@ibirataia.ba.gov.br. Edson Levi Ramos Meira, Presidente da C.P.L..